

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 347/2019. DA ALTERAÇÃO: A partir da data de assinatura do presente termo aditivo, as tabelas constantes do item 7 – escopo de serviços, do termo de referência, passam a vigorar nos moldes acordados. Tabela I. Orientações sobre requisitos mínimos de formação e quantitativos considerados compatíveis com os serviços a serem realizados na Unidade Adrianópolis; Tabela II. Orientações sobre requisitos mínimos de formação e quantitativos considerados compatíveis com os serviços a serem realizados na Unidade fundão. DO VALOR: Diante da alteração, o valor do contrato, previsto na cláusula quarta, subitens 4.1 e 4.2, será atualizado conforme os seguintes marcos temporais: De janeiro a junho de 2020: Nesse primeiro momento, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 187.417,25 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 31.236,21 (trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) reservados para serviço eventual. A partir de julho de 2020: Nesse segundo marco, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 231.675,29 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 38.612,55 (trinta e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) reservados para serviço eventual. Portanto, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.514.555,22 (dois milhões quinhentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), DA GARANTIA: O valor da garantia contratual, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato originário nº 347/2019, passa a ser de R\$ 125.727,76 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato.